



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 154/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 003/2010 de 21 de janeiro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para o Presídio de Ubá.

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar Adílio Veríssimo Altair, candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para o Presídio de Ubá, nos termos dos subitens 5.1 alínea “j” e 8.1, 8.2 alínea “f” e 8.3 do Instrumento Convocatório nº 003/2010/EFAP, de 21 de janeiro de 2010.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP